



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2011 Nº 1715 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	01
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

EXTRATO DO PARECER N. 149/ PGE/PA/2011

REFERÊNCIA: Processo n. 01-1109.00033-00/2011

PROCEDÊNCIA: Coordenadoria Geral de Apoio à
Governadoria – CGAG.

INTERESSADO: EFÉBELIS EMPREENDIMENTOS
LTDA.

ASSUNTO: Locação de Imóvel – Análise e Parecer.

Trata-se de processo administrativo, vindo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, em que a Administração pretende locar, com fundamento na dispensa de licitação, o imóvel localizado na SAUS Quadra 04 lotes 09/10 Bloco A Edifício Victória Office Tower salas 223, 224, 225, 226 e 227, vagas de garagens 2042, 2043, 2044, 2045 e 2046, para abrigar a Superintendência de Representação do Governo do Estado de Rondônia em Brasília – DF.

Observe-se nos autos que o valor total proposto para pagamento mensal do aluguel, pela Administração, frente ao citado imóvel é de **R\$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** e o valor do condomínio no montante de **R\$-1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)**, conforme se verifica na justificativa do Titular da Pasta da CGAG.

Já o período de locação do imóvel poderá ser inicialmente ajustado por um lapso de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado à luz do que estabelece o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993.

Pretende a Administração, através da CGAG, locar o imóvel acima citado para abrigar a Superintendência de Representação do Governo do Estado de Rondônia em Brasília-DF.

A regra estabelecida na Constituição Federal é que a realização de licitação prévia acarreta uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Não obstante, a própria Constituição traz exceção à regra permitindo ao administrador, em hipóteses excepcionais, a contratação direta, a qual tem como modalidades a dispensa e a *inexigibilidade* de licitação.

No caso em tela a justificativa firmada pelo Coordenador Geral/CGAG, aborda alguns aspectos no tocante à escolha do imóvel que, se de fato atender realmente às exigências estabelecidas no inciso X do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, possibilitam a dispensa do certame licitatório, desde que o preço do aluguel seja compatível com o valor de mercado local e que a CGAG disponha de dotação orçamentária e financeira específica para a cobertura da despesa nos termos do inciso II do art. 16 da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000, a chamada “Lei de

Responsabilidade Fiscal” e sempre empenhando a despesa previamente.

Porto Velho, 07 de abril de 2011.

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO
Diretor da Procuradoria Administrativa

APROVO:

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS
Procuradora Geral do Estado-Adjunta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00033-00/2011**, que foi dispensada a licitação objetivando a locação de 05 (cinco) salas de nºs. 223, 224, 225, 226 e 227, no imóvel localizado na SAUS Quadra 04, lotes 09/10 Bloco A – Edifício Victoria Office Tower, para atender a Superintendência de Representação do Governo do Estado em Brasília-DF, através da CGAG, em favor da empresa **EFÉBELIS EMPREENDIMENTO LTDA.**, no valor total de R\$-154.920,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) referente ao aluguel e R\$-1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) mensais, referente ao condomínio, conforme Parecer nº. 149/PGE/PA/2011, acostado às fls. 58/62, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2011.

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral/CGAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 154.920,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**, com base no Parecer Nº. 149/PGE/PA/2011, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 15 de abril de 2011.

Vicente Rodrigues de Moura
Coordenador Geral/CGAG

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 0160/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00090-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Comple-



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira
responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03
(três) dias úteis para a publicação de qualquer
matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito
a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo
de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

mentar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOÃO BATISTA NOGUEIRA	300044271 II GRS
ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE OLIVEIRA	300011582 II GRS

Ao município de: PVH – RO período de 08/02/2011 A 10/02/2011, com o objetivo de: RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO ÀS GERÊNCIAS DA SESAU E AGEVISA E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0161/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00070-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ROSANA MOTA MACHADO DE SOUZA	300092971 HRB

Ao município de: PVH – RO período de 21/12/2010 A 22/12/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0162/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00132-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JEFFERSON GOMES DE MELO	300102180 HRC
DEMIRICARTE DIAS	S/M HRC

Ao município de: PVH – RO período de 05/01/2011 A 06/01/2011, com o objetivo de: LEVAR PACIENTE AO HB PARA CONSULTA COM ONCOLOGISTA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0163/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00133-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ABIMAEAL ALONSO ARANDA	300094232 HRC
EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	300100532HRC

Ao município de: ROLIM DE MOURA – RO período de 05/01/2011, com o objetivo de: LEVAR PACIENTE MARILDA TORRES DE ALMEIDA PARA REALIZAR EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0164/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00134-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ANDERSON LUIZ ROQUE	300100828 HRC

Ao município de: PVH – RO período de 30/12/2010 A 31/12/2010, com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUN-

CIONAMENTO DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0165/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00135-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DEMILSON MARTINS PIRES	300102199 HRC

Ao município de: PVH – RO período de 07/01/2011, com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTOS DO HRC AO NUPEM.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0166/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00103-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300100163 HRC

Ao município de: PVH – RO período de 29/12/2010 A 30/12/2010, com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTOS DIVERSOS DO HRC E BUSCAR DOCUMENTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0167/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00105-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	300102085 HRC

Ao município de: ROLIM DE MOURA – RO período de 03/01/2011 A 03/01/2011, com o objetivo de: BUSCAR PACIENTE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0168/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00107-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA	3000702930 VGRS
NIRTO ZANLORENZI	300016952 VGRS

Ao município de: PVH – RO período de 10/01/2011 A 14/01/2011, com o objetivo de: ENTREGAR DOCUMENTOS NOS SETORES DA AGEVISA, GAB/SESAU E FHEMERON, BEM COMO RESOLVER ASSUNTOS COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E DO GABINETE DA CIVIL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0169/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00108-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JISELLI GUAITOLINI	300099535 IIGRS
CARLOS ALBERTO FEITOSA	30008806 IIGRS

Ao município de: PVH – RO período de 07/01/2011 A 11/01/2011, com o objetivo de: BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL E OUTROS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0170/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00128-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300029630 III GRS

Ao município de: PVH – RO período de 11/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIU PACIENTE RN E ACOMPANHANTE, PARA UTI NEONATAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0171/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00198-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
REGIANE VARGAS REIS	300100969 HRC

Ao município de: PVH – RO período de 31/10/2010 A 01/11/2010, com o objetivo de: ACOMPANHAR PACIENTE QUE ESTAVA INTERNADA NO HMMI DE CACOAL AO HICD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0172/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00194-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JEFERSON GOMES DE MELO	S/M HRC

Ao município de: PVH – RO período de 10/11/2010 A 11/11/2010, com o objetivo de: BUSCAR NPT PARA PACIENTE INTERNADO NA UTI DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0173/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00195-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	S/M HRC

Ao município de: PVH – RO período de 19/11/2010 A 20/11/2010, com o objetivo de: REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI PARANÁ PARA O HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0174/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00192-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VANDINEI BATISTA	300100163	HRC
VALDINEI ADRIANO GONÇALVES	300100106	HRC
EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	300100532	HRC

Ao município de: **PVH – RO período de 29/10/2010, com o objetivo de: LEVAR AS AMBULÂNCIAS DO HRC, ONDE FOI FEITA A INSPEÇÃO VEICULAR TÉCNICA DO IMETRO NA INSPEJIPA, OS REFERIDOS AUTOMÓVEIS VIERAM COM A DOCUMENTAÇÃO DE CAMINHÃO E NÃO PODERIAM CONTINUAR SENDO UTILIZADOS COMO AMBULÂNCIAS SEM A REGULARIZAÇÃO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0175/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00191-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANDERSON LUIZ ROQUE	300100828	HRC

Ao município de: **ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO período de 02/12/2010 A 03/12/2010, com o objetivo de: BUSCAR PACIENTE NO MUNIC. DE ALTO ALEGRE, PARA TRANSFERIR AO MUNICÍPIO DE CACOAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0176/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00190-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ MARCOS DE SOUZA	300100273	HRC

Ao município de: **PVH – RO período de 09/12/2010 A 10/12/2010, com o objetivo de: ENTREGAR RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO HRC.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0177/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00189-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JEFFERSON GOMES DE MELO	S/M	HRC

Ao município de: **ROLIM DE MOURA – RO período de 26/10/2010, com o objetivo de: BUSCAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA QUE SE AGILIZE A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UTI DO HRC.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0178/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00184-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
------	----------	---------

DEMILSON MARTINS PIRES	300102199	HRC
DIEGO LUIZ PESTANA MURER	300100302	HRC

Ao município de: **PORTO VELHO – RO período de 06/12/2010 A 07/12/2010, com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE CONTA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DO SUPRIDO JOSÉ MARCOS DE SOUZA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0179/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00185-0/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	300100255	HRC

Ao município de: **PORTO VELHO – RO período de 03/12/2010 A 04/12/2010, com o objetivo de: LEVAR A PACIENTE PRISCILA RIOS DE SOUZA AO HBAP.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0180/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00176-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ILSO DE OLIVEIRA	300057672	HRC

Ao município de: **PORTO VELHO – RO período de 07/11/2010 A 12/11/2010, com o objetivo de: TREINAMENTO NO CENTRO CIRURGICO, ARCO CIRURGICO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0181/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00178-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DEMILSON MARTINS PIRES	300102199 HRC

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 11/11/2010 A 13/11/2010, com o objetivo de: LEVAR O PACIENTE AO HPSJP II COM O OBJETIVO DE REALIZAR CIRURGIA ORTOPÉDICA E SOLICITAR E RETIRAR NPT NO HOSPITAL DE BASE PARA O PACIENTE CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS INTERNADO NA UTI DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 0182/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00179-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	300100678 HRC

Ao município de: VILHENA – RO período de 09/11/2010 A 10/11/2010, com o objetivo de: CONDUZIR O PACIENTE PARA SE SUBMETER A UM EXAME DE ECODOPPLER ARTERIAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0183/2011

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00180-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELISSAGONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	300102303 HRC

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 21/11/2010 A 26/11/2010, com o objetivo de: REALIZAR TREINAMENTO PARA ADQUIRIR TÉCNICAS DE MANIPULAÇÃO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTAL, QUE FOI REALIZADO NO LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0184/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00181-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ANDERSON LUIZ ROQUE	3001008282 HRC

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 31/10/2010 A 01/11/2010, com o objetivo de: LEVAR PACIENTE QUE ESTAVA INTERNADO NO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DE CACOAL AO HICD

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0185/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00169-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ARY HONORIO DE SOUZA	300029630 IIGRS

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 22/11/2010 A 23/11/2010, com o objetivo de: REALIZOU O TRANSLADO DO PACIENTE PARA UTI/NEONATAL DO HICD

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0186/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00170-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300100163 HRC

Ao município de: CACOAL – RO período de 28/09/2010 A 28/09/2010, com o objetivo de: BUSCAR O COORDENADOR DA EMPRESA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL POLARES, SR. WLADENIR POLARES, QUE REALIZOU A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0187/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.
PROCESSO: 1712.00171-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELIO FARIA DA SILVA	300101013 HRC

Ao município de: CACOAL – RO período de 08/11/2010 A 08/11/2010, com o objetivo de: BUSCAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA PARA A FÁRMACIA DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 0188/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00172-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DEMILSON MARTINS PIRES	S/M HRC

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 06/11/2010 A 07/11/2010, com o objetivo de: CONDUZIR O PACIENTE COM ENCAMINHAMENTO DO HOSPITAL HGO DE CACOAL, E CONDUZIR AO HPSJP II PARA REALIZAR CIRURGIA ORTOPÉDICA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 0189/2011
Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00173-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servi-

dor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II GRs
MARQUO DOS SANTOS	300068631 II GRs

Ao município de: PORTO VELHO – RO período de 14/11/2010 A 15/11/2010, com o objetivo de: BUSCAR NTP INDISPENSÁVEL AO PACIENTE CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS INTERNADO NO LEITO Nº4 NA UTI DO HRC
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 0190/2011
Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00080-0001/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	300078109 GAB

Ao município de: CACOAL – RO período de 26/01/2011 A 29/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR SECRETÁRIO ADJUNTO AO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 0191/2011
Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00188-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	300101032 HRC

Ao município de: CACOAL – RO período de 15/12/2010, com o objetivo de: BUSCAR MATERIAL ORTOPÉDICO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital

e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 0192/2011
Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00196-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300029630 II GRs

Ao município de: PVH – RO período de 21/11/2010 A 22/11/2010, com o objetivo de: REALIZOU O TRASLADO DO RN DE ESTER M. DO NASCIMENTO, PARA UTI NEONATAL DO HB.
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 0193/2011
Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00200-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II GRs

Ao município de: PVH – RO período de 25/09/2010 A 26/09/2010, com o objetivo de: REALIZOU O TRASLADO DO RN DE EVANILDE AVANGELISTA TEIXEIRA, PARA UTI NEONATAL DO HB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 0194/2011
Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.**

PROCESSO: 1712.00106-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RONENALVES GOMES	300073300	HRB
MARIA DA PENHA BERNARDO DA SILVA	S/M	HRB
DANIEL DA SILVA FREITAS	S/M	HRB

Ao município de: PVH – RO período de 11/01/2011 A 13/01/2011, com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DESPACHAR DOCUMENTOS JUNTO AO GAD, GGRH, SEAD E OUTROS ASSUNTOS JUNTO A SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0195/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00099-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079	HRB
SIELTON MANTOVANELLI	300093863	HRB

Ao município de: PVH – RO período de 29/12/2010 A 30/12/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0196/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00100-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 04/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0197/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00101-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079	HRB
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	S/M	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 31/12/2010 A 01/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0198/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00104-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
ADENILSON GUDE BUTZKE	300062454	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 01/01/2011 A 02/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05

(cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0199/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00095-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079	HRB
RONENALVES GOMES	300073300	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 04/01/2011 A 05/01/2011, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0200/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00096-00/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079	HRB
ROSANAMOTA MACHADO DE SOUZA	300092971	HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 24/12/2010 A 25/12/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0201/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00097-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS S/M	HRB	
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB

Ao município de: **ARIQUEMES** – RO período de 04/01/2011 A 05/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0202/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00098-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
RONENALVES GOMES	300073300	HRB

Ao município de: **PVH** – RO período de 05/01/2011 A 06/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0203/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00086-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB
ROSANA MOTA MACHADO DE SOUZA	300092971	HRB

Ao município de: **PVH** – RO período de 03/01/2011 A 04/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0204/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00088-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB
ROSANA MOTA MACHADO DE SOUZA	300092971	HRB

Ao município de: **PVH** – RO período de 05/01/2011 A 06/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0205/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00089-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079	HRB
SIELTON MANTOVANELLI	300093863	HRB

Ao município de: **PVH** – RO período de 03/

01/2011 A 04/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0206/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00091-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
MIRIAN ULKOWSKI	S/M	HRB

Ao município de: **ARIQUEMES** – RO período de 31/12/2010 A 01/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0207/2011

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2011.

PROCESSO: 1712.00093-00/2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
GEOAVANACRUZ DOS SANTOS	300069546	HRB

Ao município de: **PVH** – RO período de 05/01/2011 A 06/01/2011, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.